



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2016-CI/CCE**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 18/07/2016.

**Aprova a concessão de Licença Sabática ao Prof. Dr. Marcelo Moreira Cavalcanti/DMA.**

Ricardo Yoshio Ueda,

Secretário do CCE.

Considerando o contido no Processo nº 6625/2016-PRO; considerando o disposto na Resolução nº 220/91-CAD;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar a concessão de Licença Sabática ao **Professor Doutor Marcelo Moreira Cavalcanti**, lotado no Departamento de Matemática, no período de **11/04/2016 a 15/08/2016**, para desenvolvimento do Plano de Atividades: “Atratores para Equações de Ondas em Variedades Riemannianas”, no Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação-ICMC da Universidade de São Paulo, em São Carlos-SP.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 15 de julho de 2016.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 25/07/2016.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)